



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA:	<u>22 / 12</u> /2025	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
Secretário:			
<u>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>			

Assunto: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 010/2025 Dispõe sobre a criação de cargos que passam a integrar a Lei Complementar nº 42 de 17 de novembro de 2017 e dá outras providências.

Autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito municipal

RELATÓRIO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, vem com Parecer favorável da CCJ, e aporta a esta Comissão para análise do mérito financeiro e orçamentário. A proposição está acompanhada dos anexos referenciados no artigo 16, Incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II - VOTO DO RELATOR

Diante das análises realizadas, verificou-se que o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 010/2025 atende a legislação, assim voto **FAVORÁVEL** à sua discussão e votação em Sessão Plenária.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER N° 050/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela aprovação, discussão e votação final.

Comissão de Finanças e Orçamento, 22 de dezembro de 2025.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**